Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lgwilrzq **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/09/2015 Projeto de resolução nº 167/2015 Protocolo nº 4827/2015 Processo nº 1011/2015
Autor: Dep. Nininho	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Juiz de Direito Dr. Marcelo Sousa Melo Bento de Resende, da comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Juiz de Direito Dr. Marcelo Sousa Melo Bento de Resende, da comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dr. Marcelo Sousa Melo Bento de Resende, nasceu na cidade de Uberaba-MG, filho de Lígia de Sousa Melo e Jandes Bento de Resende, casado com Dinara de Arruda Oliveira, pai de Sofia Arruda Melo.

Foi oficial da policial militar de São Paulo, em 2005 quando conheceu sua esposa, que é Cuiabana, razão pela qual acabou se mudando para Mato Grosso em 2008, onde passou a se dedicar à área jurídica, inicialmente na Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, onde exerceu a função de Corregedor Geral do Município no ano de 2010 até 2012 e, posteriormente, ingressou na magistratura mato-grossense, passando a jurisdicionar na Comarca de Itiquira.

Em Itiquira Dr. Marcelo, tem ajudado diversas obras sociais como o conselho da comunidade, escolas públicas, APAE, lar espírita, igreja católica, unidades de saúde, conselho de segurança, creches e outras entidades beneficentes, bem como de outros municípios, tais como o hospital do câncer de Barretos, Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, a APAE, a Associação Divina Providência e o Conselho da Comunidade, todos da cidade de Rondonópolis.

O trabalho é realizado por meio da doação de cargas de madeiras apreendidas no posto fiscal Benedito Corbelino, divisa de Mato Grosso com Mato Grosso do Sul.

Tais cargas foram apreendidas por estar em desconformidade com a legislação ambiental, razão pela qual são doadas às referidas instituições que realizam a venda, aplicando os recursos financeiros obátideos na própria instituição.

Em decorrência desse trabalho os seguintes objetivos foram alcançados: materiais didáticos e esportivos foram comprados por diversas escolas; um laboratório de informática foi construído; diversas famílias foram assistidas pelo lar espírita e pela igreja católica, 3 brinquedotecas serão construídas; entre outros.

Parte dos recursos obtidos foram utilizados na construção da nova sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Itiquira, que atende 22 pessoas, e oferece serviços de uma escola completa com sala de aula, artes, fisioterapia, fonoaudiologia, banheiros coletivo e individual, cozinha, refeitório, lavanderia, área coberta, diretoria, secretária e sala de professores. Importante ressaltar que diversas outras pessoas também auxiliaram na construção da referida entidade.

A cadeia pública de Itiquira também foi beneficiada com a doação de madeiras, arrecadando cerca de R$ 215 mil reais, que foram utilizados na reforma e na ampliação da unidade, que passou a contar com sala de aula, biblioteca, alojamento masculino e feminino para os agentes, recepção, depósito e capacidade para 49 reeducandos, o que representa um aumento de 75% em relação ao número de vagas existentes anteriormente.

Por sua vez, a Secretaria de Assistência Social do Município de Itiquira foi beneficiada com 10 cargas de madeira, avaliadas em valor superior à R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será destinada à reforma e construção de casas de pessoas carentes, residentes no município.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual